

CONSELHO FEDERAL DE BIBLIOTECONOMIA

RESOLUÇÃO CFB Nº 37, DE 30 DE ABRIL DE 2001

Publicada no D.O.U. em 03/05/01, seção I, p. 15

Revoga as disposições da resolução n.º 007/99, publicada no Diário Oficial da União de 02.06.99, Seção I, Página 104, que dispõe sobre a inscrição na carteira Profissional do Bibliotecário e do Técnico em Biblioteconomia da expressão “não doador de órgãos e tecidos”.

O Presidente do Conselho Federal de Biblioteconomia - CFB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 4.084/62 e pelo Decreto 56.725/65 e no seu regimento interno;

Considerando a teor da Lei n.º 10.211, de 23.03.2001;

Considerando decisão Plenária de 22 a 25 de março de 2001,
Resolve:

Art. 1º- Ficam revogadas as disposições da resolução n.º 007/99, publicada no Diário Oficial, Seção I, de 02.06.99, p. 104.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

José Fernando Modesto da Silva
CRB-8/3191

Presidente do Conselho Federal de Biblioteconomia